



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2025

APROVADO
Em 06/05/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
À Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 15/04/25

Denomina de Francisco Lima o Prédio público na
Cidade de Sousa e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Francisco Lima o prédio público onde funciona a Sede da Guarda Municipal, localizado na Rua Francisco Vieira da Costa, S/N, bairro Maria Rachel, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados à população sousense.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido prédio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.

Marcio Gomes de Moraes
MÁRCIO GOMES DE MORAIS
Vereador